Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE ROBERTA BARNABE, NATHALIA DENISE STOCO e LUIZ CARLOS CHIAPARINE.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 74D6-9E55-31E8-74A5.

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 860/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM.

ENTIDADE	**:**	**CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM**
DATA	**:**	23/10/26
ADITAMENTO	**:**	Nº 860/23-9
PROCESSO ADM.	**:**	Nº 27129/26
CHAM. PÚBLICO	**:**	Nº 20/2023

Nos termos artigo 55 e 57 da Lei 13.019/2014 e suas alterações**,** lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO em epígrafe, firmado em 21/12/23 e seus respectivos aditivos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica incluída no referido termo a seguinte dotação orçamentaria nº 01.05.02.08.2451006.2039.3.3.50.39.00 – DR 02.500.0038, da Secretaria Municipal de Assistência Social, (Recurso Estadual), ou dotação que vier a substituí-la.

1.2. Os efeitos deste apostilamento retroagirão a 01/10/26.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Prefeito Municipal em Exercício

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal De Assistência Social

Gestora:

Nathalia Denise Stoco

EM.